# RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 44/2021

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: <b>25/10/2021</b>
PROMOTOR DE JUSTIÇA: <b>Márcia Jaqueline Oliveira Santana</b>
(X)TITULAR ()SUBSTITUTO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Itabaianinha

## 1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	15.05.2014		
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	01.06.2020		
1.3 Atribuições	<u>Judiciais</u> : Promotoria Plena <u>Extrajudiciais</u> : Promotoria Plena		
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim ( ) Não ( X )		
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses			
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim ( ) Qual? Não ( X )		
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim ( X ) Não ( )		
1.8 Endereço Residencial			
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: Não ( X )		
1.10 Exerce o Magistério	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( X )		
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: Em 2020, não houve gozo de férias, houve gozo de férias em 7 a 16/1 e16/6 a 18/7/2021. Período de outros afastamentos do último ano:		

# 1.12 Observações da Corregedoria-Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

# 2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Nome: Flávio Prado Fonseca – Analista, Nome: Breno Amorim de Brito – Técnico, Nome: Ana Soares de Souza – requisitada e Nome: Michel Vinícius Santos de Almeida – Estagiário.	
2.2 A estrutura de apoio é	( X ) Satisfatória ( ) Insuficiente Observações:	
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (X) Não ( ) Observações:	
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	08:00 às 14:00 hs	
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda a sexta-feira	
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional	
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	15 (quinze)	
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)		
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	Terça a sexta-feira	
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim ( ) Não (X) Observações: entendo que há espaço para aprimoramento, considero lenta para baixar processos e multitarefa.	
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação (X) Outra forma de controle. Qual? Pesquisas mensais e manifestações de oficio.	
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	Não se aplica	
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. (X) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (X) Controle de atendimento ao público. (X) TAC's homologados. ( ) Guias do Sistema Arquimedes.	

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	( ) Autos de Prisão em Flagrante. (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. ( ) Eleitoral. ( ) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP ( X ) Visitas a Delegacias ( ) CITT (X) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos ( ) Visitas a Presídios ( ) Visitas a unidades socioeducativas ( ) Disque-100 ( ) Outros. Especificar:	
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	<ul> <li>(5) quantidade de computadores</li> <li>(1) quantidade de impressoras</li> <li>(1) quantidade de scanners</li> <li>() outros equipamentos. Especificar:</li> </ul>	
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Proej: MPJUD: SCP (TJSE): CITT: IDEPOL: MP-Mobile: Disque-100:	Sim ( X )       Não ( )         Sim ( )       Não ( )         Sim ( X )       Não ( )
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X)Sim ()Não	
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso "Favela Nova Brasília" 1	(X)Sim ()Não	
2.18 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho	Internet lenta.	

# 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na	( ) Sim
Comarca	(X) Não
Existe Defensor Público na	( ) Sim
Comarca	( X ) Não
Existe Delegado de Polícia na	(X) Sim
Comarca	() Não

Abster-se de utilizar os termos "oposição ou resistência à ação policial" e usar a expressão "lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial".

Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	
Existe um bom	(X) Sim
relacionamento com as	( ) Não
demais Autoridades da	Observações:
Comarca	

# 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

	TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 0		
Local	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	37	0	3463

	TABELA 02 – processos criminais (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
Local	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca	61	282	11

	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos		
Local	(Certidões cartorárias – Anexo 02)		
Zoemi -	Quantidade de	Quantidade de	
	Inquéritos/processos	Inquéritos/processos remetidos	
	remetidos ao MP	ao MP há mais de 30 dias	
Vara da Comarca	29	01	

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias			
Número do Processo	Data do último movimento		
202170001954	23/09/2021	25/10/2021	

TABELA 05
(Relatório gerencial do MPJUD + Relatório gerencial do Arquimedes)

	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	4.400	4.362	412

TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD + Relatório gerencial do Arquimedes)		
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade	
1. Ajuizamento		
1.1 – Denúncia	76 (MPJUD) + 31 (Arquimedes) = 107	
1.2 – Petição Inicial		
1.3 Representação por Ato Infracional	07 (MPJUD)	
2 – Alegações Finais	27 (MPJUD)	
3 – Ciência	1.706 (MPJUD)	
4 – Manifestação	2.112 (MPJUD) + 09 (Arquimedes) = 2.121	
5 – Recomendação	0	
6 - Recurso	·	
6.1 – Razões		
6.2 – Contrarrazões	16 (MPJUD)	
6.3 – Interposição de Recursos		
7 – Audiências Judiciais	835 (MPJUD)	
8 – Sessões do Tribunal do Júri	10 (MPJUD)	
9 - Outros	149 (MPJUD)	
TOTAL	4.978	

# 4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL SOBRE A ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia processos judiciais com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, estando os serviços judiciais atualizados.

# MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ademais, verificou-se, ainda, que, apesar de haver 01 (um) Inquérito Policial remetido à unidade há mais de 30 dias em gabinete, encontrava-se com diligência (DOC 01).

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da Promotora de Justiça, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	04	29.20.01.0068	- Ação Civil Pública - Petição Inicial - interdição da fábrica
		29.19.01.0032	de cerâmica não licenciada  - Ação Civil Pública – Petição Inicial – laticínio sem obediência às normas legais
		201870001540	- Ação Penal – Alegações Finais – organização criminosa
		202170000394	- Ação Declaratória de Situação de Risco de Idoso - Agravo de Instrumento com pedido de efeito ativo

# 5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	Sem atribuição
Municípios de abrangência	
Início da designação Fim da designação	/_/
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	

	(Anexar c		CA ELEITORAL 04 peças do membro co	orreicionado)
Local	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO

# 6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( ) Não exerce atribuição extrajudicial

# MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## (X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Direitos da Infância e Adolescência, Curadoria do Idoso, Curadoria do Meio Ambiente, Curadoria da Educação, Curadoria da Saúde, Pessoas com Deficiência, Consumidor, Controle Externo da Atividade Policial, Direitos Humanos em Geral e Assistência Social, Patrimônio Público.

## 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC O3)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	25	04	17	0	15
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2018)	0	0	29.17.01.0021 29.17.01.0029	0	0
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

# 6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC O3)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recome ndações Expedid as
2.195	05	19	0	01	205	0	0

EXTRAJUI	EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)					
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
05	19	0	01	01	01	26

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral								
Registro	Instauraçã	Instauraçã	Instauração	Instauraçã	Arqu	Arquivame	Arquivam	Declinação de
de	o de	o de	de PIC's	o de PA's	ivam	nto com	ento -	Atribuição/Me
Notícias	Procedim	Inquéritos			ento	Remessa/C	Acordo	smo Ramo

de Fato	entos Preparatór ios	Civis			sumá rio	SMP ou Arquivame nto com Remessa/Ór gão Externo	Entre Partes	
90	06	02	0	09	46	12	09	0

# 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's	s e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último		
	ano (Cópias – Anexo 08)		
Número da	Objeto da ACP		
ACP			
202070002045	Licenciamento ambiental		
202070001455	Deso		
202070001186	202070001186 Laticínio sem autorização da visam		
202070001176	Concurso servidores da Câmara Municipal de Vereadores		

# 6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

<del></del>				
TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (Cópias –				
	Anexo 09)			
Número do	Número do Temática			
TAC/Recomendação				
29.20.01.0035 Estabelecimento animal dentro do perímetro urbano				
29.21.01.0042	Prevenção a disseminação da doença da vaca louca			

# 6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não	Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano
Número do	Temática
Procedimento/	
Processo	
Judicial	
29.20.01.0076	Art. 243, da lei 8.069/1990
202070002229	
29.21.01.0041	Art. 180, §3° do CP
202170000619	
29.20.01.0061	Art. 14, da Lei 10.826/2003
202070001765	
29.21.01.0001	Art. 268 e 299 do CP
29.21.01.0006	Art. 14, da Lei 10.826/2003
202070001785	
29.21.01.0010	Art. 12, da Lei 10.826/2003
202070001781	

Número do	Temática
Procedimento/	
Processo	
Judicial	
29.21.01.0071	Art. 12 da Lei 10.826/2003
202170001145	
202070001294	Art. 12 da Lei 10.826/2003
29.21.01.0020	Art. 32, § 1° – A da Lei 9.605/1998
202170000164	
202070001550	Art.121, §3º do CP
202070001411	art. 14 da Lei 10.826/2003
202170000001	Art. 303 do CTB

# 6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)		
71.16.01.0041	Em andamento		
202167100489	Em andamento		

## 6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na "Carta de Brasília", editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano.

A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou 04 (quatro) Inquéritos Civis (29.17.01.0021, 29.17.01.0029, 29.18.01.0008 e 29.18.01.0030) em trâmite na



Promotoria de Justiça e 01 (um) Inquérito Civil (71.16.01.0041) que a Promotora de Justiça atua como Membro designado, constante na Tabela 01, bem como 03 (três) Procedimentos Administrativos (29.19.01.0064, 29.19.01.0108 e 29.19.01.0101), segundo a Tabela 02, escolhidos por amostragem.

A Tabela 03 apresenta os arquivamentos sumários de Notícias de Fato e Procedimentos Administrativos realizados pela Promotora de Justiça correicionada. No período de 18/10/2020 a 18/10/2021, a Promotora de Justiça realizou 67 arquivamentos sumários na Promotoria de Justiça de Itabaianinha, tendo sido analisados pela equipe de correição 03 (três) arquivamentos de Notícias de Fato (29.20.01.0042, 29.21.01.0001 e 29.21.01.0021) e 03 (três) de Procedimentos Administrativos (29.20.01.0038, 29.20.01.0024 e 29.20.01.0046).

Inquérito Civil (Tabela 01)

Inquerito Civil (Tabela 01)	
PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
Inquérito Civil nº 76.18.01.0001 (Registrado em	1) 04/04/2017: Registro da Notícia de Fato.
30/01/2018)	2) 11/04/2017: Despacho para notificar a Secretaria Municipal de Saúde para, através da
Objeto: Denúncia de irregularidades em contrato para	Vigilância Sanitária, proceder a visita e inspeção do local, devendo elaborar relatório
a prestação de serviços de limpeza de rua sem	circunstanciado. Juntada aos autos do Laudo de Inspeção. (Promotor de Justica Edyleno)
nichação entre a Cooperativa COOPERIVIA e o	Ítalo Santos Sodré).
Município de Malhador.	3) 12/04/2017: Juntada de Termo de Audiência extrajudicial ocorrida no dia 12/05/2016.
	Concessão de prazo para a Defesa Civil Municipal e a Procuradoria-Geral do Município
	apresentarem manifestação. Despacho de suspensão do feito por 90 (noventa) dias, datado
	de 08/06/2016, com a apresentação posterior de novo relatório. Juntada de laudo Pericial da
	Defesa Civil Municipal (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré).
	4) 10/05/2017: Prorrogação do prazo da Notícia de Fato por 90 (noventa) dias. Aguarda-se
	envio da documentação por parte da Prefeitura (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos
	Sodré).
	5) 07/06/2017: Conversão da Notícia de Fato em Procedimento Preparatório (Promotor de
	Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré).
	6) 22/08/2017: Certidão acerca da ausência de manifestação por parte da Prefeitura e da
	PGM, apesar de expirado o prazo. Reiteração do ofico anterior à Prefeitura (Promotor de
	Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré).
	7) 06/09/2017: Prorrogação do prazo do Procedimento Preparatório (Promotor de Justiça)
	Edyleno Ítalo Santos Sodré).
	8) 12/09/2017: Juntada de Termo de Audiência extrajudicial realizada no dia 05/09/2017,
	dando ciência e oportunidade de manifestação à nova gestão municipal (Promotor de
	Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré).
	9) 18/10/2017: Despacho para oficiar à Prefeitura, para que comprove o cumprimento do
	ajustado no Termo de Audiência de fl. 07 ou apresente justificativa razoável para o seu

eventual descumprimento ou cumprimento incompleto (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré).

- 10) 19/12/2017: Juntada aos autos de resposta do Município, informando que já sanou as incorreções e inconsistências apontadas no Luado de Inspeção e que, em 30 dias, sanará por completo o problema relacionado à reforma da rede de esgoto, com o objetivo de erradicar a ocorrência de odores desagradáveis. Conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré).
- 11) 23/03/2018: Após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação, foi expedido ofício ao Coordenador da Vigilância Sanitária, para realizar nova inspeção no Mercado de Carnes, com a elaboração de relatório circunstanciado (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior).
- **12) 20/04/2018:** Certidão sobre a ausência de manifestação ao ofício expedido à Vigilância Sanitária.
- **13) 08/05/2018:** Resposta da Defesa Civil do Município, encaminhando Laudo Técnico de Vistoria. Em 15/05/2018, foi juntado oficio de resposta da Vigilância Sanitária, afirmando o atendimento parcial das exigências feitas.
- **14) 11/06/2018:** Despacho para oficiar ao Prefeito, solicitando cronograma para a resolução dos problemas elencados. O oficio foi juntado em 03/07/2018 (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior).
- **15)** 01/08/2018: Juntada do cronograma para a resolução dos problemas apontados pelo Laudo Técnico de Vistoria. Em 08/08/2018, o feito foi suspenso por 60 dias.
- **16) 28/11/2018:** Após o transcurso *in albis* do prazo de suspensão, foi proferido despacho para oficiar à Prefeitura, de modo a solicitar informações quanto à solução dos problemas evidenciados pelo Laudo de Vistoria (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos).
- **17) 16/01/2019:** Prorrogação do prazo do Inquérito Civil (Promotor de Justiça Rômulo Lins Alves).
- 18) 04/02/2019: Expedição de novo ofício ao Município, requisitando informações sobre os

problemas apontados pelo Laudo de Vistoria (Promotor de Justiça Rômulo Lins Alves).

- 19) 20/02/2019: Juntada de resposta do Município e novo Laudo de Vistoria.
- **20)** 11/06/2019: Após mais de 90 (noventa) dias sem qualquer movimentação, foi exarado despacho para requisitar à Vigilância Sanitária Municipal a elaboração de novo Laudo de Inspeção no mercado de cernes, no prazo de 30 dias (Promotor de Justiça Luis Felipe Jordão Wanderley).
- **21) 06/08/2019:** Juntada do Laudo de Inspeção nº 3531.
- 22) 29/08/2019: Despacho para oficiar à Prefeitura para regularizar as pendências apontadas no último laudo enviado pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária (Promotor de Justiça Luis Felipe Jordão Wanderley).
- 23) 30/10/2019: Certidão dando conta da expiração do prazo para resposta, sem manifestação.
- **24) 08/01/2020:** Prorrogação do prazo do Inquérito Civil por 01 (um) ano (Promotor de Justiça Waltenberg Lima de Sá).
- **25) 31/01/2020:** Ofício ao Prefeito, com a mesma determinação de regularização das pendências (Promotor de Justiça Waltenberg Lima de Sá).
- **26) 19/02/2020:** Ofício da Prefeitura, solicitando o prazo de 180 dias para realizar adequações nos lavatórios dos boxes e no sistema de proteção contra entrada de cães.
- A Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana foi removida para a Promotoria de Justiça de Itabaianinha em 29 de maio de 2020 (Ato nº 167/2020)
- 27) 23/06/2020: Despacho para aguardar o término do prazo de 180 dias e, após, oficiar à Prefeitura, para informar se foram procedidas às adequações indicadas no laudo de inspeção da coordenadoria da Vigilância Sanitária Municipal (Promotora de justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana).
- **28)** 31/07/2020: Despacho de ampliação do objeto do IC, com diligências a serem efetuadas (Promotora de justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana).
- 29) 04/09/2020: Oficio expedido à Prefeitura, para informar se procedeu às adequações indicadas no Laudo de Inspeção (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana).

- **30)** A EMDAGRO respondeu em 11/09/2020 e a Vigilância Sanitária Municipal em 22/09/2020.
- 31) 27/10/2020: Despacho de sobrestamento quanto à questão da capacitação presencial dos comerciantes, por conta do aumento dos casos de COVID-19 (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana).
- 32) 16/11/2020: Despacho para reiterar o oficio já expedido à Prefeitura. O oficio somente foi expedido em 01/02/2021 (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana).
- 33) 31/03/2021: Despacho para reiterar o oficio à Prefeitura, após certificação do decurso do prazo anteriormente concedido sem manifestação. Ofício expedido em 26/05/2021 (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana).
- 34) 06/08/2021: Certidão de decurso do prazo sem manifestação do Município.
- 35) 09/09/2021: Prorrogação do prazo do Inquérito Civil por 01 (um) ano.
- 36) 23/09/2021: Oficio de resposta do Município, informando que providenciou as medidas relativas à proibição da entrada de cães no mercado e que possui dotação orçamentária para a adequação dos lavatórios dos boxes, com procedimento licitatório em andamento.
- 37) 13/10/2021: Despacho para oficiar à Prefeitura para apresentar cronograma ou data aproximada de regularização de lavatórios nos boxes (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana).

12/04/2017)

20h.

Inquérito Civil nº 29.17.01.0029 (Registrado em 1) 12/04/2017: Registro da Notícia de Fato. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

Despacho determinando notificar a Secretaria de Saúde para se manifestar sobre os fatos e o Objeto: Segundo manifestação 12072 – SOB SIGILO denunciante para comparecer à Promotoria de Justiça para tomar conhecimento das providências - da Ouvidoria, informando que a Secretaria de Saúde adotadas e prestar informações. (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré)

contrata médicos para 40h semanais, cadastram no Audiência designada para o dia 26/04/2017. Apensamento da notícia de fato nº 29.17.01.0030.

- sistema como 40h, mas permitem que eles trabalhem 2) 24/04/2017: certidão de que foi entregue convite ao manifestante.
  - 3) 28/04/2017: juntada do termo de declarações prestado pelo manifestante.
  - 4) 09/05/2017: juntada aos autos do Ofício nº 88/2017, em resposta ao Ofício 047/2017. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
  - 5) 11/05/2017: despacho determinando a prorrogação da notícia de fato e a notificação do manifestante para, querendo, apresentar manifestação (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré)

# MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 6) 16/05/2017: juntada de convite cientificando o manifestante.
- 7) 18/05/2017: certidão de comparecimento do manifestante.
- 8) 08/06/2017: Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 9) 10/06/2017: despacho determinando a instauração de procedimento preparatório de inquérito civil, a notificação da Secretaria Municipal de Saúde para apresentar cópia das folhas de frequência do período de março de 2016 a abril de 2017, além das escalas de serviço dos profissionais da saúde, no mesmo período. (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré)
- **10) 14/06/2017**: Portaria nº 003/2017 de instauração de PPIC com diligência. (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré)
- 11) 28/06/2017: ofícios expedidos nº 121/2017 para a Secretaria Municipal de Saúde e 122/2017 para a Ouvidoria, informando andamento do procedimento
- **12) 22/08/2017**: certidão de que não houve resposta da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao ofício nº 121/2017.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

Despacho determinando a reiteração do ofício à Secretaria Municipal de Saúde. (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré)

- **13) 28/08/2017**: juntada do oficio expedido nº 159/2017.
- **14) 06/09/2017**: juntada aos autos do Oficio nº 151/2017 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde em atenção ao Oficio 159/2017.
- **15) 14/09/2017**: despacho determinando a prorrogação do Procedimento Preparatório. (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré)
- 16) 21/09/2017: juntada aos autos de Protocolo de Carga.
- 17) 27/10/2017: certidão de recebimento dos autos sem qualquer manifestação por parte do município. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- **18) 19/12/2017**: Procedimento Preparatório convertido em Inquérito Civil. Diligência para oficiar à Secretaria Municipal de Saúde requisitando informações. (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré)
- 19) 19/01/2018: juntada do ofício expedido nº 01/2018 para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **20)** 11/04/2018: juntada aos autos do ofício nº 25/2018 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde em atenção ao ofício 01/2018.
- 21) 02/08/2018: após mais de 90 (noventa) dais sem movimentação, conclusão dos autos ao

Promotor de Justiça.

Em 03/08/2018, despacho determinando oficiar ao Prefeito para que informe se existem procedimentos administrativos instaurados contra médicos que não cumprem devidamente a carga horária. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)

- **23) 15/08/2018**: juntada do ofício expedido nº 118/2018 ao Prefeito de Itabaianinha para que informem se existem procedimentos administrativos instaurados contra médicos que não cumprem devidamente a carga horária.
- **24)** 31/10/2018: juntada aos autos do ofício nº 89/2018, encaminhado pela Secretaria Municipal de saúde.

Em 15/01/2019, conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

- **25) 06/02/2019**: expedido ofício nº 11/2019, datado de 30/01/2019, ao Secretário Municipal de Saúde para que informe se já preencheu o quadro de médicos nas unidades de saúde.
- **26)** 12/02/2019: despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil "Tendo em vista que decorreu o prazo de 01 (um) ano, e considerando que há a imprescindibilidade da conclusão de diligências, prorrogo o presente Inquérito Civil por mais um (01) ano, com base no art. 35, da Resolução 008/2015-CPJ." (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)
- **27) 14/02/2019**: juntada dos ofícios expedidos nº 28 (PGJ), 29 (CGMP) e 30/2019 (Coordenadoria Geral) comunicando a prorrogação do Inquérito Civil.
- **28) 20/02/2019**: juntada aos autos do ofício nº 18/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. Conclusão dos autos ao Promotor de Justica.
- 29) 11/06/2019: após mais de 90 (noventa) dais sem movimentação, despacho designando data para a realização de audiência com o Sr. Secretário Municipal de Saúde para tratar de assuntos relacionados ao presente procedimento, especialmente acerca da ausência de médicos no município. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)
- **30) 29/08/2019**: despacho designando o dia 24/09/2019, às 14h30, para a realização da audiência extrajudicial. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)
- 31) 03/09/2019: audiência designada para o dia 24/09/2019.

Em 04/09/2019, juntada da notificação expedida.

**32) 24/09/2019**: juntada do termo de audiência realizada. Após a reunião, foi solicitada a lista de médicos em exercício no município, com dados sobre equipes e lotação. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)

Em 25/09/2019, conclusão dos autos ao Promotor de Justica.

- 33) 25/10/2019: despacho determinando oficiar à Secretaria de Saúde, para que encaminhe a relação de médicos mencionada no Termo de Audiência de fls. 601. (Promotor de Justiça Waltenberg Lima de Sá)
- **34)** 04/11/2019: expedido ofício nº 357/2019 para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **35) 12/11/2019**: juntada aos autos do oficio nº 124/2019. Conclusão dos autos ao Promotor de Justica.
- 36) 09/01/2020: despacho, considerando que existe procedimento em curso na Promotoria de Justiça com a finalidade de cobrar do município a implantação de ponto eletrônico em diversos órgãos, onde foi noticiada a aquisição e funcionamento já em alguns setores, determinou-se o apensamento do presente procedimento, após conclusos para verificar se a medida contempla órgãos vinculados à Secretaria de Saúde ou, caso negativo, a possibilidade de extensão da medida aos mesmos. (Promotor de Justiça Waltenberg Lima de Sá)

Em 10/01/2020, despacho determinando a prorrogação do inquérito civil "Considerando que o prazo do presente inquérito civil está expirado, havendo, contudo, necessidade de se realizarem diligências imprescindíveis à conclusão das investigações, que segue abaixo indicada [...]". (Promotor de Justiça Waltenberg Lima de Sá)

- **37) 27/02/2020**: certidão de que, em cumprimento ao despacho de fls. 606, apensou-se os autos deste procedimento ao Inquérito Civil 29.19.01.0055, o qual aguarda resposta do Ofício nº 039/2020.
- A Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana foi removida para a Promotoria de Justiça de Itabaianinha em 29 de maio de 2020 (Ato nº 167/2020)
- **38) 20/07/2020: após mais de 4 (quatro) meses sem movimentação**, despacho determinando que os autos do IC nº 29.19.01.55 sejam incorporados aos autos do presente IC, devendo ser renumerados para passar a ser o 4º volume do presente inquérito. Sendo desnecessária a continuidade do prosseguimento concomitante do IC citado, determinou-se seu arquivamento. Aguarde-se a resposta do oficio já expedido e remetido por correio eletrônico. Com a resposta, voltem os autos conclusos. (Promotora de Justiça Márcia J. Oliveira Santana)
- 39) 13/10/2020: despacho determinando requisitar novamente informações acerca do andamento da implantação do controle biométrico na Prefeitura de Itabaianinha, especialmente nas unidades básicas de saúde. (Promotora de Justiça Márcia J. Oliveira Santana)

### CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- **40) 18/11/2020**: expedido ofício nº 447/2020 para o Prefeito de Itabaianinha solicitando informações acerca do andamento da implantação do controle biométrico na Prefeitura Municipal, especialmente nas unidades de Saúde.
- **41) 22/02/2021**: despacho determinando certificar se houve resposta e, em caso negativo, reiterar os oficios expedidos com as advertências de praxe. (Promotora de Justiça Márcia J. Oliveira Santana)
- **42) 25/03/2021**: juntada do oficio nº 57/2021 encaminhado pelo Prefeito de Itabaianinha informando que, a partir de 01 de abril de 2021, os servidores da saúde registrarão a sua jornada através de controle biométrico.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

- **43) 30/03/2021**: Juntada da Manifestação nº 28480 oriunda da Ouvidoria. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- **44)** 03/05/2021: Juntada de oficio encaminhado pelo Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias.

Audiência extrajudicial designada para o dia 04/05/2021.

- 45) 13/05/2021: juntada de ofício expedido nº 159/2021 para a Ouvidoria do MPSE.
- **46) 19/05/2021**: juntada do termo de audiência realizada em 04/05/2021.
- 47) 25/08/2021: despacho determinando a expedição de ofício à municipalidade para que informe se os servidores de todas as secretarias já possuem controle de jornada pelo ponto eletrônico, em caso negativo informar quais secretarias possuem esta pendência e o cronograma de implantação do ponto eletrônico para todos os servidores da municipalidade, assim como se os médicos também estão incluídos no sistema de ponto eletrônico da Secretaria de Saúde. (Promotora de Justiça Márcia J. Oliveira Santana)
- 48) 31/08/2021: expedido oficio nº 266/2021 para o Prefeito de Itabaianinha.
- **49) 08/09/2021**: despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil "*Tendo em vista que decorreu o prazo inicial e considerando que há a necessidade de pendências por diligências*". (Promotora de Justiça Márcia J. Oliveira Santana)
- **50)** 07/10/2021: Certidão de que decorreu o prazo e não houve manifestação do município ao ofício nº 266/2011. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

Inquérito Civil nº 29.18.01.0008 (Registrado em 1) 02/02/2018 Registro de Notícia de Fato.



### CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

02/02/2018)

n° 530, Itabaianinha/SE.

- 2) 16/02/2018 Despacho determinando a notificação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Objeto: Apurar suposta poluição causada pela para realizar vistoria no local. (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Sodré)
- Cerâmica Santa Maria, situada na rua Capitão Fontes, 3) 16/02/2018 Ofício nº 22/2018 expedido à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente. (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Sodré)
  - 4) 07/03/2018 Juntada do Ofício nº 13/2018 da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente com a informação de que realizada vistoria no local, observou-se a ocorrência de um problema técnico na bomba que aciona o filtro, tendo sido a problemática solucionada em 24 horas.
  - 5) 28/03/2018 Despacho de prorrogação de prazo da Notícia de Fato com determinação de diligências, qual seja, a expedição de Ofício à ADEMA, solicitando a realização de visita na Cerâmica Santa Maria para averiguar o cumprimento dos condicionantes impostos na Licença de Operação nº 22/2017. (Promotor de Justica Rivaldo Frias dos Santos Júnior)
  - 6) 02/04/2018 Ofício nº 42/2018 expedido à ADEMA. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)
  - 7) 22/05/2018 Juntada do Oficio nº 322/2018/GAB/ADEMA informando a suspensão de diligências por 60 dias, no período compreendido entre 07/05 a 07/06, considerando a participação do órgão com diversas outras Instituições de uma operação do FPI, inclusive com todos os Técnicos que atuam na carcinicultura no quadro Técnico desta Autarquia desfalcado.
  - 8) 12/06/2018 Portaria de conversão de Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil com determinação de renovação do Ofício nº 42/2018 expedido à ADEMA, quando ultrapassado o prazo informado pela Autarquia. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)
  - 9) 08/08/2018 Oficio nº 121/2018 expedido à ADEMA. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)
  - 10) 13/09/2018 Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil com determinação de certificação nos autos quanto ao cumprimento do Ofício nº 121/2018. (Promotor de Justica Laelson Alcântara de Pontes Filho)
  - 11) 13/09/2018 Certidão nos autos registrando que em contato telefônico com a ADEMA, foi informado que encontra-se aguardando o técnico para realizar a visita.
  - 12) 12/12/2018 Portaria de conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil com determinação de reiteração do Ofício nº 42/2018 expedido à ADEMA. (Promotor de

Justiça Ricardo Sobral Sousa)

- 13) 19/12/2018 Oficio nº 172/2018 expedido à ADEMA. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)
- 14) 04/02/2019 Certidão nos autos registrando que em contato telefônico com a ADEMA, foi informado que só tem um técnico para cumprir as diligências solicitadas pelo Estado de Sergipe.
- **15)** 12/02/2019 Juntada do Ofício-Circular nº 005/2019/CGMP.

Após referida juntada, o procedimento extrajudicial permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação até 11/06/2019, quando foi proferido despacho.

- **16)** 11/06/2019 Despacho determinando a expedição de Ofício à ADEMA requisitando a elaboração de Laudo de Vistoria Técnica na Cerâmica Santa Maria. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)
- **17) 26/06/2019** Ofício nº 168/2019 expedido à ADEMA. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)
- **18) 29/08/2019** Despacho determinando a certificação nos autos acerca da apresentação da resposta ao Oficio nº 168/2019 expedido à ADEMA, determinando a reiteração do mesmo, em caso negativo. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)
- **19) 09/09/2019** Ofício nº 278/2019 expedido à ADEMA. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)
- **20)** 31/10/2019 Certidão nos autos de que expirou o prazo do Ofício nº 278/2019, sem que houvesse qualquer manifestação por parte da ADEMA.
- **21) 04/11/2019** Despacho determinando a entrada em contato com a Procuradoria da ADEMA para confirmar o recebimento do ofício e o cumprimento da diligência requisitada. (Promotor de Justiça Waltenberg Lima de Sá)
- **22) 06/11/2019** Certidão nos autos registrando que em contato telefônico com a ADEMA, foi informado que o prazo do Ofício nº 278/2019 tinha expirado, tendo a servidora Milena (assessoria jurídica) se comprometido a dar uma olhada e andamento no processo.
- **23) 08/01/2020** Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil com determinação de renovação de contato com a ADEMA para informar quanto ao cumprimento da requisição. (Promotor de Justiça Waltenberg Lima de Sá)
- 24) 03/02/2020 Certidão nos autos registrando que em contato telefônico com a Procuradora Jurídica da ADEMA, Dra. Samira Daud (Cel. 9994-5305), foi informado acerca do agendamento de

uma reunião com o diretor da ADEMA, para cobrar resposta do documento às fls. 27, a mesma solicitou o reenvio dos documentos através do e-mail: <u>ademainstitucional@adema.se.gov.br</u>, e que aguardasse as respostas, sendo acordado o prazo de 20 dias.

Após referida certidão, o procedimento extrajudicial permaneceu mais de 04 (quatro) meses sem movimentação até 23/06/2020, quando foi proferido despacho.

A Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana foi removida para a Promotoria de Justiça de Itabaianinha em 29 de maio de 2020 (Ato nº 167/2020)

- 25) 23/06/2020 Despacho determinando a certificação nos autos acerca da apresentação da resposta ao Oficio expedido à ADEMA, determinando a reiteração do mesmo, em caso negativo. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- **26) 26/06/2020** Certidão nos autos de que até a presente data não houve manifestação por parte da ADEMA ao solicitado no oficio 278/2019.
- **27) 30/06/2020** Ofício nº 156/2020 expedido à ADEMA. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- 28) 27/08/2020 Despacho determinando a expedição de Oficio à ADEMA para fornecer e-mails ou telefones celulares (whats app) dos servidores para realização de audiência virtual com o Ministério Público para tratar do presente procedimento, que apresenta pendência de resposta. Determinando, ainda, a expedição de Oficio ao CAOP do Meio Ambiente com o número do procedimento, informando que está pendente de vistoria/resposta da ADEMA, não obstante ter sido oficiado o referido órgão diversas vezes. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- **29) 03/09/2020** Juntada do Ofício nº 379/2020/GAB/ADEMA encaminhando a Informação Técnica-IT-44177/2020/0743.
- **30) 02/10/2020** Oficio nº 377/2020 expedido à ADEMA, solicitando o fornecimento de e-mails ou telefones celulares (whats app) dos servidores para realização de audiência virtual com o Ministério Público, para tratar do presente procedimento, que apresenta pendência de resposta. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- **31) 13/10/2020** Oficio nº 385/2020 expedido ao CAOP do Meio Ambiente. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- 32) 13/10/2020 Juntada de resposta do CAOP do Meio Ambiente.
- **33)** 12/11/2020 Despacho designando audiência virtual com os representantes da Adema para o dia 17/11/2020, às 10 horas. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)

- **34)** 17/11/2020 Audiência extrajudicial virtual realizada com a participação do Procurador Jurídico da ADEMA. Na oportunidade, o Procurador informou que a demora nas vistorias e inspeções ocorreram em virtude da demanda excessiva, reduzido número de servidores e diversos servidores do quadro pertencentes ao grupo de risco para COVID-19, solicitando um prazo de 15 dias para apresentação de cronograma de trabalho para atender aos pedidos de vistoria, informações e diligências pendentes dos procedimentos extrajudiciais. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- 35) 17/11/2020 Juntada do Oficio nº 564/2020/GAB/ADEMA.

Após referida juntada, o procedimento extrajudicial permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação até 22/02/2021, quando foi proferido despacho.

- **36) 22/02/2021** Despacho determinando a renovação de Ofício à ADEMA e ao CAOP do Meio Ambiente. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- **37)** 01/03/2021 Oficio nº 029/2021 expedido à ADEMA. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- **38) 04/03/2021** Oficio nº 061/2021 expedido ao CAOP Meio Ambiente. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- **39) 08/03/2021** Juntada do Oficio nº 41/2021/GAB/ADEMA encaminhando a Informação Técnica-IT-48127/2021-1446.
- **40)** 16/03/2021 Despacho determinando o aguardo do transcurso do prazo de 90 dias para expedição de ofício à ADEMA a fim de verificar o andamento do feito, considerando que houve diligência junto à Cerâmica Santa Maria em 9-12-2020 e que há de aguardar-se o prazo para manifestação da empresa que conta da notificação (ainda não juntada aos autos do procedimento instaurado na ADEMA). (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- **41)** 21/05/2021 Despacho determinando o aguardo do transcurso do prazo de 90 dias para expedição de ofício à ADEMA a fim de verificar o andamento do feito, considerando que houve diligência junto à Cerâmica Santa Maria em 9-12-2020 e que há de aguardar-se o prazo para manifestação da empresa que conta da notificação (ainda não juntada aos autos do procedimento instaurado na ADEMA). (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- **42) 09/08/2021** Ofício nº 237/2021 expedido à ADEMA, solicitando informações quanto ao andamento da elaboração de Laudo de Vistoria Técnica na Cerâmica Santa Maria, situada na Rua Capitão Fontes, nº 530, bairro Conveniência. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira

Santan	ลิ
Dantan	u

- 43) 31/08/2021 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil, determinando o aguardo da apresentação de resposta ao Ofício nº 237/2021. (Promotora de Justica Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- 44) 02/09/2021 Juntada do Ofício nº 202/2021/GAB/ADEMA encaminhando a Informação Técnica-IT-51527/2021-2255.
- 45) 05/10/2021 Despacho determinando a expedição de Ofício à ADEMA para juntar a licença expedida em favor da Cerâmica Santa Maria que ateste a regularidade do empreendimento e o conteúdo completo do procedimento em que conteve a Informação Técnica-IT-51527/2021-2255, em que houve o atendimento do auto de infração 462333-2020-1140 de 9-12-2020. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)

# 20/07/2018)

de Saúde).

- Inquérito Civil nº 29.18.01.0030 (Registrado em 1) 20/07/2018: Registro da Notícia de Fato. Juntada do despacho para oficiar à JUCESE, solicitando o registro e movimentação cadastral da empresa, datado de 27/03/2018 (Promotor de Justiça Objeto: Apurar possível fraude no processo licitatório Rivaldo Frias dos Santos Júnior). O oficio expedido em 18/04/2018 foi juntado em 20/07/2018, do Pregão Presencial nº 029/2017 (Fundo Municipal assim como fora juntado o contrato social da empresa e despacho para encaminhamento à DEOTAP.
  - 2) 22/08/2018: Prorrogação do prazo da Notícia de Fato. Envio da documentação por e-mail à DEOTAP. Resposta da Delegacia por e-mail, indicando a falta de elementos para a instauração de Inquérito Policial (Promotor de Justiça Peterson Almeida Barbosa).
  - 3) 28/11/2018: Após mais de 90 (noventa) dias sem qualquer movimentação, a Notícia de Fato foi convertida em Procedimento Preparatório, com ordem para oficiar ao Município, solicitando cópia do processo licitatório para o fornecimento de combustível (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos).
  - 4) 04/02/2019: Envio de oficio ao Prefeito (Promotor de Justiça Rômulo Lins Alves).
  - 5) 08/02/2019: Juntada de cópias dos pregões presenciais nº 011/2017, 029/2017, 001/2018 (SMTT) e 001/2018 (Fundo Municipal de Assistência Social).
  - 6) 20/03/2019: Prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório e determinação de instauração de outras 03 Notícias de Fato referentes aos demais procedimentos licitatórios (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley).
  - 7) 26/06/2019: Após a juntada de cópia do Pregão Presencial nos dias 26 e 27/03/2019, o procedimento ficou sem movimentação até que houve a Conversão do Procedimento Preparatório

em Inquérito Civil e ordem para designar data para a oitiva de Ronivon dos Santos e de Verônica Hélia França Santos (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley).

- **8)** 24/09/2019: Realização de audiência extrajudicial para a oitiva de Ronivon dos Santos e de Verônica Hélia França Santos (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley).
- 9) 31/10/2019: Despacho para notificar o proprietário do Posto de Combustível para comparecer à Promotoria (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley).
- **10) 29/01/2020:** Expedição da notificação aos proprietários do "Auto Posto Vavá", para que compareçam à Promotoria de Justiça em 19/02/2020, para prestar esclarecimentos (Promotor de Justiça Waltenberg Lima de Sá).

A Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana foi removida para a Promotoria de Justiça de Itabaianinha em 29 de maio de 2020 (Ato nº 167/2020).

- 11) Após certidão expedida em 19/02/2020, o procedimento ficou parado, voltando a ser movimentado de forma efetiva por despacho datado do dia 06/07/2020, o qual determinou o encaminhamento de cópia das peças informativas à DEOTAP, para a apuração de possíveis irregularidades ou ilegalidades no Pregão Presencial nº 29/2017 (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana).
- 12) 26/08/2020: Juntada do oficio expedido à DEOTAP (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana).
- 13) 03/09/2020: Prorrogação do prazo do Inquérito Civil por mais um ano (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana).
- **14) 05/10/2020:** Email de resposta da DEOTAP, informando que as mídias enviadas encontram-se vazias e requerendo o reenvio com os conteúdos dos procedimentos.
- **15) 01/12/2020:** Despacho para aguardar 60 (sessenta) dias para oficiar à DEOTAP requisitando informações sobre o inquérito policial (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)..
- **16) 18/12/2020:** Despacho do DEOTAP, indeferindo a instauração de inquérito policial por ausência de justa causa.
- 17) 22/02/2021: Despacho para oficiar ao TCE/SE, a fim de que informe se há algum procedimento em andamento para apurar irregularidades acerca dos procedimentos licitatórios para a aquisição de combustível pela Prefeitura e também à DEOTAP, com indicação dos indícios de irregularidades verificados (Promotora de Justica Márcia Jaqueline Oliveira Santana).
- 18) 01/03/2020: Expedição dos ofícios ao TCE/SE e à DEOTAP (Promotora de Justiça Márcia

## CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Jaqueline Oliveira Santana).
19) 21/05/2021: Despacho para certificar se houve resposta da DEOTAP (Promotora de Justiça
Márcia Jaqueline Oliveira Santana).
20) 06/08/2021: Certidão de expiração do prazo dado à DEOTAP.
21) 31/08/2021: Despacho para oficiar à DEOTAP requisitando informações sobre o andamento do
IP instaurado (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana).
22) 28/09/2021: Reiteração do último despacho (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira
Santana).

Inquérito Civil - Atação como membro designado

Inquérito Civil – Atação como membro designado	
PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
	1) 19/05/2016: Despacho de prorrogação de prazo da Notícia de Fato com determinação de
Inquérito Civil nº 71.16.01.0041 (Registrado em	designação de audiência extrajudicial. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)
19/04/2016)	2) 14/06/2016: Termo de Oitiva da servidora da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do
Promotoria de Justica de Cristinápolis - Atuação	Geru/SE, Valdeilma Silva de Novais. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)
	3) 16/06/2016: Portaria de Conversão de Notícia de Fato em Procedimento Preparatório com
Objeto: Investigar as despesas com pagamentos de	determinação de expedição de oficio ao Presidente da Câmara de Vereadores de Tomar do Geru/SE,
diárias, nos anos de 2014 e 2015, feitas pela Câmara	requisitando a comprovação documental da participação dos Edis nos eventos que geraram o
Municipal de Tomar do Geru/SE, bem como supostos	pagamento de diárias, conforme descritos no Oficio nº 016/2016. (Promotor de Justiça Daniel
desvios de função e de recursos, através de servidores	Carneiro Duarte)
contratados precariamente.	4) 06/10/2016: Prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório com determinação de
	notificação de servidores apontados nas fls. 16 e 19, a fim de serem ouvidos na Promotoria de
	Justiça, conforme disponibilidade da pauta cartorária. (Promotor de Justiça Rômulo Lins Alves)
	5) 19/12/2016: Portaria de Conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil com
	determinação de designação de audiência extrajudicial para oitiva das partes apontadas nas fls. 16 e
	19. (Promotor de Justiça Rômulo Lins Alves)
	Após referido despacho, o procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 06 meses
	até 17/07/2017, quando foi proferido despacho.
	6) 17/07/2017: Despacho registrando que em virtude da sobrecarga de serviço da Unidade
	Ministerial, a) em razão do período eleitoral precedente, b) da cumulação de atribuições deste

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

### CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

agente ministerial, c) bem como do gozo de período aquisitivo de férias em junho/2017, a audiência extrajudicial fica designada para o dia 08/08/2017. (Promotor de Justiça Rômulo Lins Alves)

- 7) 10/08/2017: Certidão nos autos de que, diante da estendida pauta de audiências judiciais que serão realizadas no dia 08/08/2017, nesta comarca, e ainda, da necessidade do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Rômulo Lins Alves, participar de audiência Judicial na Comarca de Itabaianinha/SE, fez-se necessário aprazar, a assentada extrajudicial que seria realizada naquela data (08/08/2017), para o próximo dia 23/08/2017, às 13:00, conforme determinação do Exmo. Promotor de Justiça.
- 8) 23/08/2017: Juntada dos termos de declarações dos ex-servidores da Câmara de Vereadores de Tomar do Geru/SE Josefa Alves da Fonseca Gonçalves e José Luciano Guimarães do Amor. (Promotor de Justiça Rômulo Lins Alves)

Após referidas oitivas, **o procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 05 meses** até 01/02/2018, quando foi determinada a prorrogação de prazo do Inquérito Civil.

- 9) 01/02/2018: Prorrogação de prazo do Inquérito Civil com determinação de expedição de Ofício à Presidência da Câmara de Vereadores de Tomar do Geru solicitando o encaminhamento de cópia da legislação que prevê os cargos e atribuições dos servidores daquele poder, bem como da informação do atual quadro de servidores, descrevendo o cargo (nomenclatura), vínculo empregatício e as respectivas atribuições. (Promotor de Justiça Rômulo Lins Alves)
- **10) 16/02/2018:** Juntada do Ofício nº 07/2018 oriundo da Câmara de Vereadores de Tomar do Geru. Após referida juntada, **o procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 04 meses** até 20/06/2018, quando foi proferido despacho.
- 11) 20/06/2018: Despacho registrando que em virtude da sobrecarga de serviço da Unidade Ministerial a) em razão da cumulação de atribuições deste agente ministerial, b) bem como do gozo de período aquisitivo de férias em março, abril e maio/ 2018, determina a expedição de Oficio à Presidência da Câmara de Vereadores de Tomar do Geru solicitando o encaminhamento de cópia da legislação que prevê a descrição dos cargos com as respectivas atribuições dos servidores que compõem o quadro de recursos humanos daquela casa legislativa. (Promotor de Justiça Rômulo Lins Alves)
- **12) 01/11/2018:** Audiência extrajudicial designada para 20/11/2018. (Promotor de Justiça Rômulo Lins Alves)
- 13) 21/11/2018: Certidão nos autos de que o Advogado Dr. José Abdon Ralim compareceu, na data de dia 20/11/2018, por volta das 13:30h), à Promotoria de Justiça para justificar a ausência do

Presidente da Câmara de Vereadores de Tomar do Geru, o Sr. Márcio Leonidio da Silva, na audiência extrajudicial designada para 20/11/2018 às 14:00h.

- **14) 08/01/2019:** Prorrogação de prazo do Inquérito Civil com determinação de redesignação da audiência extrajudicial para o dia 21/01/2019. (Promotor de Justiça Rômulo Lins Alves)
- 15) 24/01/2019: Juntada da ata de audiência extrajudicial realizada dia 22/01/2019 com a participação do Presidente e do Advogado da Câmara de Vereadores de Tomar do Geru/SE. Na oportunidade, o Promotor de Justiça recomendou ao Presidente da Casa Legislativa a adequação da Resolução nº 001/2017 para que a as atribuições constantes em cada cargo corresponda as atribuições efetivamente exercidas pelos servidores, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhando resposta ao Ministério Público. (Promotor de Justiça Rômulo Lins Alves)
- **16) 28/03/2019:** Juntada aos autos de expediente oriundo da Câmara de Vereadores de Tomar do Geru, contendo o Projeto de Lei nº 01/2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.
- 17) 30/05/2019: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil com remessa ao Conselho Superior do Ministério Público, em virtude do atendimento pela Câmara de Vereadores à recomendação ministerial de adequar os serviços efetivamente prestados pelos servidores às suas atribuições previstas na Resolução nº 001/2007, através da proposta da lei nº 01/2019, sob o argumento de inexistir fundamento e/ou necessidade de propositura de Ação Civil Pública ou adoção de quaisquer outras providências. Em relação ao suposto desvio de recursos, o *Parquet* concluiu que no curso das investigações não houve prova de que os servidores tinham que repassar parte do seu salário ao Presidente da Câmara. (Promotor de Justiça Rômulo Lins Alves)
- **18) 09/09/2019:** Voto de Não Homologação pela Relatora Conselheira Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.
- 19) 22/10/2019: <u>Designação pelo CSMP do Promotor de Justiça Waltenberg Lima de Sá para atuar no procedimento extrajudicial.</u>
- **20)** 10/01/2020: Prorrogação de prazo do Inquérito Civil com determinação de expedição do Oficio à Câmara de Vereadores de Tomar do Geru para encaminhar os documentos que comprovem os gastos com diárias nos meses de janeira a agosto de 2015 e novembro a dezembro de 2015, bem como para informar se o Projeto de Lei 01/2019 foi aprovado, em caso afirmativo, encaminhando cópia do mesmo, bem como se existe previsão para a realização de concurso público para o preenchimento dos cargos criados. Determinando, ainda, a expedição de Oficio à Empresa

CETRAM para encaminhar informações e documentos comprobatórios da participação dos vereadores e servidores da Câmara Municipal do Tomar do Geru nos cursos promovidos pela mesma, demonstrando a carga horária, conteúdo programático, palestrantes e registro de presença dos participantes. (Promotor de Justiça Waltenberg Lima de Sá)

- **21) 13/02/2020:** Juntada dos Ofícios nºs 001 e 002/2020 da Câmara de Vereadores de Tomar do Geru.
- **22) 27/02/2020:** Certidão nos autos de transcurso do prazo conferido no Ofício expedido à Empresa CETRAM, sem resposta da mesma.

Após referida certidão, o procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 04 meses até 08/07/2020, quando foi proferido despacho.

- 23) 08/07/2020: Despacho determinando a expedição de Ofício à Presidência da Câmara de Vereadores para informar o atual estágio da tramitação do Projeto de lei 01/2019, encaminhando cópia da lei eventualmente aprovada. Determinando, ainda, a reiteração de expedição de Ofício à Empresa CETRAM (Promotor de Justiça Waltenberg Lima de Sá)
- 24) 10/07/2020: <u>Designação pelo CSMP da Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira</u> <u>Santana para atuar no procedimento extrajudicial.</u>
- **25) 28/07/2020:** Expedição dos Ofícios nºs 216, 217 e 218/2020. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- **26) 26/08/2020:** Certidão nos autos de transcurso do prazo assinalado nos Oficios nºs 216 e 217 sem resposta da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru.
- **27) 13/10/2020:** Despacho determinando a reiteração de expedição de Ofícios à Presidência da Câmara de Vereadores e à Empresa CETRAM. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- 28) 14/01/2021: Certidão nos autos registrando que a Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru, apresentou como resposta aos Oficios 432 e 435/2020, um CD com a suposta informação referente aos gastos com diárias em 2015. Todavia, o fato dos arquivos no mencionado CD estarem compactados impossibilita a visualização do conteúdo, haja visto que o sistema da Unidade possui limitações quando a leitura de arquivos compactados. Desta forma, solicito que seja feito o reenvio das informações, de forma descompactada para que assim seja possível a análise.
- 29) 09/04/2021 Despacho determinando a reiteração de expedição de Ofícios à Presidência da Câmara de Vereadores e à Empresa CETRAM. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira

# MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CORRECED	ORIA GERAL DO MINISTERIO PODEICO
	Santana)
	30) 19/04/2021 Expedição dos Ofícios nºs 127, 128 e 129/2021. (Promotora de Justiça Márcia
	Jaqueline Oliveira Santana)
	31) 22/04/2021: Juntada dos Ofícios expedidos nºs 128 e 129/2021 com ciência do destinatário.
	32) 04/05/2021: Juntada de cópia da Lei nº 699/2019, que corresponde ao Projeto de Lei nº
	01/2019, que dispõe sobre os Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.
	33) 07/06/2021: Certidão de decurso de prazo para manifestação do CETRAM.
	34) 21/07/2021: Juntada de documentos em mídia pela Câmara de Vereadores de Tomar do Geru.
	35) 24/08/2021: Juntada dos documentos constantes da mídia em CD, relativas ao Ofício nº
	109/2021, da Câmara de Vereadores.
	36) 08/09/2021: Prorrogação do prazo do Inquérito Civil e ordem para certificar se houve resposta
	aos ofícios expedidos, além de reiterá-los, em caso negativo (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline
	Oliveira Santana).
	37) 14/09/2021: Reiteração do oficio à CETRAM. Certidão sobre as respostas encaminhadas pela
	Câmara de Vereadores e sobre a reiteração do ofício à CETRAM.

Procedimento Administrativo (Tabela 02)

1 Toccumento Administrativo (Taocia 02)	
PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
Procedimento Administrativo nº 29.19.01.0064	1) 05/06/2019: Portaria nº 50/2019 de instauração de procedimento administrativo tendo por objeto
(Registrado em 05/06/2019)	a notícia de situação de risco da pessoa idosa Maria Ramos. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão
Objeto: que a noticiada é idosa sendo agredida	Wanderley)
verbalmente pelas filhas.	2) 26/06/2019: Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
•	3) 04/09/2019: despacho designando data para a oitiva da idosa, a fim de inquiri-la sobre sua
	perspectiva acerca da situação atual em que se encontra. Notificar o CMI para comparecimento.
	(Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)
	<b>4)</b> 07/09/2019: Audiência designada para o dia 26/09/2019.
	5) 28/09/2019: Certidão de que não foi realizada a audiência agendada. Conclusão dos autos ao
	Promotor de Justiça.
	6) 31/10/2019: despacho determinando a designação de audiência. (Promotor de Justiça Waltenberg
	Lima de Sá)

### CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 7) **29/01/2020**: Audiência designada para o dia 12/02/2020.
- 8) 12/02/2020: juntada do termo de reunião realizada em 13.02.2020.
- 9) 13/04/2020: Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 10) 21/07/2020: despacho, considerando a necessidade de acompanhamento do caso e de necessidade de reunião com os filhos da idosa, certificar se há e-mail ou telefone com número de whats app dos filhos e da idosa, a fim de verificar a possibilidade de audiência virtual devido à suspensão das atividades presenciais até 1/8/2020. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- 12) 07/08/2020: juntada do Ofício do CREAS informando o número do celular da coordenadora
- 13) 10/08/2020: Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 14) 12/08/2020: despacho designando audiência concentrada com o CREAS para atualização acerca deste caso a ser realizada em 13 de agosto às 16 horas. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- **15) 13/08/2020**: despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Administrativo. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- **16) 14/08/2020**: juntada do termo de audiência realizada com a Coordenadora do CREAS de Itabaianinha.
- 17) 03/09/2020: despacho designando audiência concentrada virtual com a representante do CREAS e do CRAS no dia 16 de setembro de 2020 às 15 horas. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- **18)** 22/09/2020: juntada do termo de audiência realizada em 21/09/2020.
- 19) 27/10/2020: juntada do termo de audiência realizada em 23/10/2020.
- Em 28/10/2020, juntada de termo de audiência realizada na mesma data.
- **20)** 03/11/2020: oficio expedido nº 431/2020 para a Coordenadora da COAPAZ encaminhando formulário preenchido e assinado para que seja designada audiência por videoconferência de círculo de construção de paz entre as partes do procedimento 29.19.01.0064, a fim de que possam estabelecer uma convivência mais pacífica e harmoniosa entre as mesmas.
- **21) 09/11/2020**: Formulário para solicitação interna de autuação da Coordenadoria permanente de Autocomposição e Paz.
- **22)** 03/12/2020: juntada do termo de audiência realizada com a Coordenadora do CREAS de Itabaianinha.

23) 19/	01/2021	iuntada	de notificações	evnedidas nela	COAPAZ
231 17/	VI/ZUZI.	. iuiiiada	de nomicacoes	expedidas bela	CUAFA

Audiência designada para o dia 20/01/2021.

24) 10/02/2021: despacho designando audiência concentrada com a representante do CREAS no dia 19 de fevereiro de 2021 às 9 horas. (Promotora de Justica Márcia Jaqueline Oliveira Santana)

**25)** 18/02/2021: Audiência designada para o dia 19/02/2021.

**26)** 03/03/2021: juntada do termo de audiência realizada em 19/02/2021.

27) 09/03/2021: juntada do Relatório do CREAS. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

28) 26/04/2021: despacho, considerando que os círculos de paz foram positivos para o núcleo familiar e que a COAPAZ solicitou prorrogação do prazo para realizar as atividades, o que foi autorizado pela representante do Parquet, manteve-se o procedimento em andamento para realização dos círculos de paz remanescentes. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)

**29)** 04/06/2021: Audiência designada para o dia 08/06/2021.

**30)** 04/08/2021: juntada do termo de audiência realizada em 03/08/2021.

**31) 24/08/2021**: Audiência designada para o dia 03/09/2021.

32) 28/09/2021: juntada de documentos: relatórios de Procedimento Restaurativo - 20/01/21 e 10/09/21: Termo de Acordo Restaurativo e Relatório de Conclusão dos Procedimentos Restaurativos.

### Procedimento Administrativo nº 29.19.01.01081) 08/10/2019 Registro da Notícia de Fato.

(Registrado em 08/10/2019)

detrimento de pessoa idosa

2) 10/10/2019 Portaria de instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar a Objeto: Apurar suposta violação de direitos em efetivação da demanda da Sra. Anelita de Jesus, no que concerne a possível prática de crime previsto no Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003. Determinação de expedição de Oficio ao CRAS, solicitando a realização de visita técnica ao domicílio da senhora Anelita de Jesus, para elaboração de relatório psicossocial. Determinando, ainda, a expedição de Ofício à autoridade policial requisitando a instauração de Inquérito Policial, tendo em vista a notícia de crime contra pessoa idosa. (Promotor de Justiça Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes)

> 3) 10/10/2019 Expedição dos Ofícios nºs 323 e 324/2019, respectivamente, ao Delegado de Polícia Civil de Itabaianinha e ao CRAS. (Promotor de Justiça Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes)

### CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 4) 22/10/2019 Juntada do Ofício nº 68/2019/CRAS/SMAST/INN.
- 5) 04/11/2019 Juntada da Manifestação nº 17747 da Ouvidoria do Ministério Público.
- 6) 07/11/2019 Despacho determinando a expedição de Ofício ao CREAS, solicitando a realização de visita técnica ao domicílio da senhora Anelita de Jesus, para elaboração de relatório psicossocial. Determinando, ainda, a reiteração de Ofício à autoridade policial requisitando que seja diligenciado o Inquérito Policial, no sentido de fazer cessar as violações noticiadas. (Promotor de Justiça Waltenberg Lima de Sá)
- 7) 07/11/2019 Expedição dos Ofícios nºs 378 e 379/2019, respectivamente, ao Delegado de Polícia Civil de Itabaianinha e ao CREAS. (Promotor de Justiça Waltenberg Lima de Sá)
- 8) 03/12/2019 Juntada do Oficio nº 173/2019/CREAS.
- 9) 12/12/2019 Juntada da Manifestação nº 17955 da Ouvidoria do Ministério Público.
- 10) 19/12/2019 Despacho determinando a expedição de Oficio à Ouvidoria do Ministério Público requerendo levantamento do sigilo a fim de que a Promotoria de Justiça desenvolva a apuração do caso com mais detalhes. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)
- 11) 03/02/2020 Juntada do Oficio nº 07/2020/CRAS/SMAST/INN.
- 12) 06/03/2020 Juntada do Ofício nº 30/2020 DA Delegacia de Polícia de Itabaianinha.
- **13)** 13/04/2020 Juntada das Manifestações nºs 19364, 19365, 19366, 19367, 19369, 19370 e 19371 da Ouvidoria.
- 14) 14/04/2020 Juntada de cópia de Ação Cautelar Criminal Inominada ajuizada pelo MPSE em face de Lucas de Jesus Santos, representando pela internação provisória e posterior instauração de incidente de insanidade mental de LUCAS DE JESUS SANTOS, pela suposta prática dos delitos de ameaça a vítimas idosas.
- 15) 15/04/2020 Juntada das Manifestações nºs 19405, 19406 e 19407 da Ouvidoria.
- **16)** 03/07/2020 Juntada das Manifestações nºs 22047 e 21933 da Ouvidoria.
- **17) 13/07/2020** Expedição do Ofício nº 173/2020 ao Sr. Wandeson José dos Santos (Noticiante da Mnifestação nº 22047), informando que já foi requerido cumprimento efetivo da decisão de internação de Lucas de Jesus Santos no dia 03/07/2020 e que esta já foi cumprida em 6 de julho de 2020 (autos nº 2019700000685). (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- 18) 24/07/2020 Despacho determinando a expedição de Ofício ao CREAS para fornecer e-mails ou telefones celulares (whats app) dos servidores para realização de audiência virtual com o Ministério Público para atualização e resolução de procedimentos acerca de violação de direitos de pessoas

idosas em trâmite em Itabaianinha. Assim como, se possível, que estes informem e-mails ou telefones celulares (whats app) das partes deste procedimento para que seja realizada audiência virtual com as mesmas e em caso de impossibilidade, indicar os motivos. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)

- **19) 05/08/2020** Expedição do Ofício nº 223/2020 ao CREAS. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- **20)** 07/08/2020 Juntada do Oficio nº 067/2020/CREAS.
- **21)** 12/08/2020 Despacho designando a realização de audiência extrajudicial com a representante do CREAS no dia 13 de agosto de 2020, às 16 horas. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- **22)** 14/08/2020 Juntada de ata de audiência extrajudicial virtual realizada no dia 13 de agosto de 2020, por intermédio da plataforma MEET MPSE. Dayane Guimarães Costa, Coordenadora do CREAS de Itabaianinha, informou que a família deu entrada no BPC de Lucas e por não ter BPC, ninguém quer cuidar dele e uma possibilidade é o Abrigo de Fabinho em Itabaiana. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- 23) 20/08/2020 Despacho determinando a expedição de Oficio INSS de Tobias Barreto, por meio do e-mail juntado anteriormente e fornecido pelo CREAS, a fim de obter informações atualizadas acerca da tramitação do processo administrativo de concessão de benefício (BPC) ao Sr. Lucas Santos. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- **24)** 03/09/2020 Despacho designando a realização de audiência extrajudicial com a representante do CREAS no dia 16 de setembro de 2020, às 15 horas. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- **25)** 03/09/2020 Despacho determinando a expedição de Ofício à DEPOL a fim de que seja remetido o IP que apura o crime de ameaça e maus tratos sofridos pela idosa Anelita supostamente cometido por Lucas de Jesus Santos, o qual encontra-se custodiado no HCTP pela ação cautelar de nº 20207000785. Determinando, ainda, expedição de Ofício ao INSS, já determinado em despacho datado de 20/08/2020. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- **26) 17/09/2020** Expedição dos Ofícios nºs 346 e 347/2020, respectivamente, à DEPOL e ao INSS. (Promotora de Justica Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- **27) 18/09/2020** Juntada do Ofício nº 132/2020 da DEPOL com a informação de que foi instaurado o Inquérito Policial nº 8865/2020.

# MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 28) 18/09/2020 Juntada do Oficio nº 38/2020/APSITAB/GEXACJ.
- **29) 19/09/2020** Juntada de cópia da petição inicial de ação penal pública nos autos n 2020700001628 (crime previsto no art. 22 da Lei nº. 11.340/2006).
- **30) 22/09/2020** Juntada de ata de audiência extrajudicial virtual realizada no dia 21 de setembro de 2020, por intermédio da plataforma MEET MPSE. Dayane Guimarães Costa, Coordenadora do CREAS de Itabaianinha, informou que a família deu entrada no BPC de Lucas e por não ter BPC, ninguém quer cuidar dele e uma possibilidade é o Abrigo de Fabinho em Itabaiana. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- 31) 28/10/2020 Audiência extrajudicial virtual realizada, por intermédio da plataforma MEET MPSE. Dayane Guimarães Costa, Coordenadora do CREAS de Itabaianinha, informou que a família deu entrada no BPC de Lucas e por não ter BPC, ninguém quer cuidar dele e uma possibilidade é o Abrigo de Fabinho em Itabaiana. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- **32)** 03/12/2020 Audiência extrajudicial virtual realizada, por intermédio da plataforma MEET MPSE. Dayane Guimarães Costa, Coordenadora do CREAS de Itabaianinha, informou que a família precisa de novo relatório Médico com CID e informação de incapacidade para trabalhar para pedir novo benefício ao INSS, considerando que o anterior foi negado. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- 33) 16/12/2020 Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo, tendo em vista o decurso do prazo inicial e a pendência de diligências.(Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- **34)** 10/02/2021 Despacho designando a realização de audiência extrajudicial com a representante do CREAS no dia 19 de fevereiro de 2021, às 09 horas. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- **35) 25/02/2021** Despacho registrando nos autos que, após consulta aos autos nº 202070001628, verificou-se que no incidente de insanidade mental nº 202070002639 há perícia agendada para 23 de junho de 2021e que continua em vigor a medida deferida no processo nº 20207000685. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- 36) 19/05/2021 Despacho determinando o aguardo da realização da perícia agendada para o dia 23/06/2021 para encaminhamento do resultado ao CAPS e elaboração de relatório que municie o beneficiário a obter o BPC, considerando que a situação relatada neste procedimento depende do referido exame pericial. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)



### CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 37) 04/06/2021 Juntada do Ofício Externo nº 4445/2020-SEJUC com a informação de que a perícia psiquiátrica de LUCAS DE JESUS SANTOS foi agendada para o dia 22/09/2020, a partir das 15:00 horas, no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, com o psiquiatra Dr. José Hamilton Maciel Silva Filho.
- 38) 04/08/2021 Juntada de ata de audiência extrajudicial virtual realizada no dia 03 de agosto de 2021, por intermédio da plataforma MEET – MPSE. Dayane Guimarães Costa, Coordenadora do CREAS de Itabaianinha, informou que Lucas já saiu do HCTP e está com Josefa, e já há exame pericial em Aracaju para o BPC, e está tomando a medicação e está tranquilo. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- 39) 28/09/2021 Despacho determinando a expedição de Ofício ao CREAS para identificar e opinar sobre a curadoria de Miriam pela Sra Suzana, indicada pelas partes como pessoa apta a assumir a curatela de Miriam. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)

(Registrado em 10/09/2019)

Objeto: Que o noticiado é genitor dos adolescentes Justiça Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes) pelos pais. Que os adolescentes convivem com o pai, Justiça Waltemberg Lima de Sá) o qual possui uma deficiência e enche a casa de Expedido oficio nº 377/2019. dominó; que as crianças estão fora da escola, Justiça. matriculem ou acompanhem até o posto, pois o Justiça Waltemberg Lima de Sá) tipo de vínculo com seus filhos.

- Procedimento Administrativo nº 29.19.01.0101 1) 10/09/2019: Registro da Notícia de Fato. Conclusão dos autos ao Promotor de Justica.
  - 2) 17/10/2019: despacho designando data para reunião com os genitores das crianças. (Promotor de
- J.D.S, L.D.S e L.D.S, os quais são negligenciados 3) 07/11/2019: despacho, solicitar ao CREAS a elaboração de relatório psicossocial. (Promotor de

- amigos para consumir bebidas alcoólicas e jogar 4) 11/12/2019: juntada aos autos do Relatório do CREAS. Conclusão dos autos ao Promotor de
- precisam de médico, mas não tem quem os 5) 23/01/2020: despacho, notificar os genitores para comparecerem à Promotoria (Promotor de
- genitor não tem condições de saúde. Que a senhora 6) 29/01/2020: Portaria nº 004/2020 de instauração de procedimento administrativo tendo por objeto Terezinha, genitora dos menores, não quer ter nenhumo direito individual indisponível dos adolescentes J. dos S., L. dos S. e L. dos S. (Promotor de Justiça Waltemberg Lima de Sá)
  - 7) 13/04/2020: certidão de que não fora designada audiência até a presente data, diante da incerteza do retorno às atividades ordinárias em razão da pandemia do coronavírus.
  - 8) 21/07/2020: despacho, considerando a necessidade de acompanhamento do caso e de necessidade de reunião com as partes, certificar se há e-mail ou telefone com número de whatsapp das partes citadas, a fim de verificar a possibilidade de audiência virtual devido à suspensão das atividades

### CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

presenciais até 1/8/2020. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)

- 9) 31/07/2020: juntada do termo de audiência realizada em 30/07/2020.
- 10) 05/08/2020: oficio expedido nº 223/2020 para a Coordenadora do CREAS.
- 11) 07/08/2020: juntada do Ofício do CREAS informando o número do celular da coordenadora do CREAS.
- 12) 10/08/2020: Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 13) 12/08/2020: despacho designando audiência concentrada com a representante do CREAS no dia 13 de agosto de 2020 às 16 horas. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- **14) 14/08/2020**: juntada do termo de audiência.
- **15) 27/08/2020**: Despacho designando audiência virtual no dia 31 de agosto de 2020 às 15 horas. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- **16)** 01/09/2020: juntada do Ofício nº 025/2020 oriundo do Conselho Tutelar.
- 17) 03/09/2020: Despacho designando audiência concentrada virtual com a representante do CREAS e do CRAS no dia 16 de setembro de 2020 às 15 horas. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- 18) 22/09/2020: juntada do termo de audiência.
- **19) 08/10/2020**: Juntada de ofício nº 77/2020 do CREAS com relatório informativo sobre o acompanhamento do caso.
- **20) 09/10/2020**: Requerida ação de alimentos em prol dos adolescentes em questão nos autos 202070001799.
- 21) 28/10/2020: juntada do termo de audiência extrajudicial.
- 23) 03/12/2020: juntada do termo de audiência extrajudicial.
- 24) 18/12/2020: juntada do termo de audiência extrajudicial.
- 25) 12/01/2021: juntada do Oficio nº 003/2021 oriundo do CREAS.
- 26) 14/01/2021: expedido oficio nº 002/2021 para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **27) 10/02/2021**: despacho designando audiência virtual com os conselheiros tutelares 19/2/2021 às 10h30 horas. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- 28) 18/02/2021: Audiência designada para o dia 19/02/2021.

Juntada de resposta da Secretaria de Saúde em atenção o Ofício nº 002/2021.

- 29) 19/02/2021: juntada do termo de audiência extrajudicial.
- 30) 25/02/2021: despacho, compulsando os autos 202070001799, verificou-se que há audiência

### CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

designada para o dia 16 de março de 2021 com as partes na ação de alimentos, momento em que deverá haver uma tentativa de conciliação entre as partes. Já que não há informação de efetivo pagamento de pensão pela Sra. Terezinha, não obstante a decisão liminar favorável aos adolescentes em questão. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)

- 31) 26/03/2021: juntada do termo de audiência extrajudicial.
- 32) 03/05/2021: juntada do termo de audiência extrajudicial realizada em 27/04/2021.
- 33) 27/05/2021: juntada do termo de audiência extrajudicial.
- 34) 04/08/2021: juntada do termo de audiência extrajudicial.
- **35)** 17/08/2021: Audiência designada para o dia 30/08/2021.
- **36) 18/08/2021**: juntada do oficio expedido nº 246/2021 ao Conselho Tutelar solicitando informações sobre a matrícula em unidade de ensino das crianças L. dos Santos e L. dos Santos.
- 37) 20/08/2021: juntada de cópia dos documentos pessoais dos infantes.
- **38)** 24/08/2021: Audiência designada para o dia 30/08/2021. Juntada das notificações expedidas.
- 39) 02/09/2021: juntada do terno de audiência extrajudicial.

Despacho determinando a expedição de ofícios para a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)

- **40) 14/09/2021**: despacho determinando a prorrogação do procedimento administrativo. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)
- **41) 16/09/2021**: expedidos os ofícios nº 279 e 280/2021 (Secretaria M. de Saúde) e 281/2021 (Secretaria M. de Educação).
- 42) 21/09/2021: juntada do Oficio nº 196/2021 oriundo da Secretaria M. de Saúde.
- 43) 24/09/2021: juntada do Ofício nº 204/2021 oriundo da Secretaria M. de Saúde.
- **44) 29/09/2021**: juntada do Ofício nº 155/2021 oriundo da Secretaria M. de Educação. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

### Arquivamentos Sumários (Tabela 03)

PROEJ n°	Objeto				Fundamentação do arquivamento
Notícia de Fato nº 29.20.01.0042	Acompanhar	a	apuração	da	A partir da reclamação, oficiou-se a Autoridade Policial para diligenciar para

## CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	sofrida pela Sr <sup>a</sup> Maria Conceição Cardoso Pimentel Oliveira e outros em face de conduta de Sr <sup>a</sup> José	identificar se houve o cometimento da contravenção de poluição sonora. Em relatório de missão acostado em 11/12/2020, os policiais informaram que há uma serralheira no local, que funciona até às 17 horas e que a Srª Maria Conceição Cardoso Pimentel mudou-se do local. Neste sentido, a Promotora de Justiça promoveu o arquivamento sumário da presente Notícia de Fato por entender que não restou configurada a justa causa
		para a deflagração da Ação Civil Pública ou Criminal, diante da ausência de elementos que apontassem para a autoria, e materialidade da contravenção. As partes foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.
Notícia de Fato nº 29.21.01.0001	1 1	Em 11 de fevereiro de 2021 foi celebrado acordo de não persecução penal tendo por objeto o fato subsumido à hipótese típica prevista nos arts. 299 (documento particular) e 268 do Código Penal.
Procedimento Administrativo 76.20.01.0001	sobre a situação de vulnerabilidade da idosa EVANIRA MENEZES DE JESUS, segundo relato inicial, existia indícios de que a idosa	A Promotoria de Justiça oficiou ao CRAS e CREAS para realizarem o acompanhamento do caso, os técnicos das unidades constataram que a idosa encontra-se em situação estável, morando com a filha Maria Janilva Batista de Jesus e sem qualquer forma de violação a seus direitos.  Desse modo, o Promotor de Justiça concluiu que se tratou de fato isolado, não havendo indícios de lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público, determinando-se o arquivamento dos autos. A ouvidoria foi notificada acerca da decisão de arquivamento.
Notícia de Fato nº 29.21.01.0021	de criança de 04 (quatro) anos de idade, que reside com a tia Camila eu companheiro dela, Mateus, que fazem uso e comercializam	As partes não foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.

## CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimento 29.20.01.0038	Administrativo	Apurar situação vivenciada pela criança		O Procedimento foi instaurado para apurar situação de risco da criança K.D.J.N, que estaria vivendo com a avó, que não possui condições de criá-lo. Após a realização de audiências extrajudiciais com os genitores da criança, a genitora registrou que gostaria de obter a guarda do filho, ficando acertado que o CREAS providenciaria a passagem aérea da criança desacompanhada com autorização expressa da genitora e este iria morar com a mesma em São Paulo. No dia 7 de junho às 17h25 K.D.J.N embarcou para São Paulo e passou a residir com a sua genitora.  Neste sentido, a Promotora de Justiça promoveu o arquivamento sumário do presente Procedimento Administrativo, diante da mudança de residência da criança, não persistindo mais a atribuição da Promotoria de Justiça de Itabaianinha para atuar no presente caso, ressalvada a possibilidade de sua reabertura, desde que surjam fatos novos que infirmem as conclusões ora aduzidas.  As partes foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.
Procedimento 29.20.01.0024	Administrativo nº			O procedimento administrativo foi instaurado para apurar situação de risco do adolescente D.J.S, que estaria sido expulso de casa e acusado de cometer estupro de vulnerável em relação à irmã. O processo sobre o suposto abuso tramitou sob o nº 202070001539 e não foi oferecida representação em face do mesmo.  Após a realização das diligências necessárias, verificou-se que houve o retorno do adolescente à casa da sua família, cessando sua situação de risco. <b>As partes não foram notificadas da decisão de arquivamento.</b>
Procedimento 29.20.01.0046	Administrativo nº	vivenciada pela adoles D. S., conhecida pe como "Carol", h informações de que ela	scente A. R. opularmente naja vista a faz uso de	Após o acompanhamento do caso pelo Conselho Tutelar, restou verificado que a situação de risco foi amenizada e que houve mudança no comportamento da genitora adolescente, tendo o caso evoluído positivamente. Em nova visita ocorrida em março de 2021, apurou-se que a genitora adolescente e a infante estão bem e que a situação de risco não mais persiste, sendo desnecessária qualquer medida judicial.

# CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

aglomera com pessoas de caráter duvidoso, a exemplo de expresidiários, incomoda a vizinhança com poluição sonora, além de ter uma filha de apenas 08 (oito) meses e viver sob os cuidados de uma tia, pois a genitora vive em situação de rua e o genitor é alcoólatra e usuário de drogas.

aglomera com pessoas de caráter As partes não foram notificadas da decisão de arquivamento.



Diante do que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a Corregedoria-Geral ORIENTA:

- 1) que se dê impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem <u>movimento efetivo</u> (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 CPJ);
- 2) que se realize a <u>notificação dos interessados da promoção de arquivamento</u> sumário dos procedimentos administrativos ou, quando não localizados os que devem ser cientificados, da lavratura de termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, conforme §1º do art. 40 da Resolução nº 008/2015 CPJ;
- 3) que se priorizem os procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 03 anos, objetivando dar resolutividade aos mesmos, uma vez que tramitam a um período longo, a partir de entendimento do CNMP<sup>2</sup> (PROEJS 29.17.01.0021, 29.17.01.0029 e 71.16.01.0041).

# 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral			X

<sup>2</sup> Processo CNMP nº 0.00.000.000.00044/2015-24. "É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu oficio, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais".

DISQUE 100	X	
( ) Aguardando Análise		
( ) Em análise		
( ) Finalizadas		

# 7.1) Observações Gerais da Promotora de Justiça – Sistemas

A Promotora de Justiça registrou:

O Inquérito Policial que estaria há mais de 30 dias no MP já tem a manifestação do PGJ, devido ao art. 28 do CPP, sustentando a posição de arquivamento e foi remetido ao Juízo para decidir a respeito.

## 7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na Promotoria de Justiça de Itabaianinha em 25 agosto de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público.

Verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estavam sendo devidamente alimentados.

8) VISITAS
8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA (X) Sim () Não () Sem atribuição
8.2 VISITAS A PRESÍDIOS ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição
8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO (X) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição
8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS ( ) Sim (X) Não ( ) Sem atribuição
<b>8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS</b> ( ) Sim (X) Não ( ) Sem atribuição
8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS (X) Sim () Não

# 9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

A Promotora de Justiça registrou:

Todos os cursos externos foram averbados na ficha funcional para fins de promoção por merecimento.

# 10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania <sup>3</sup>	(X) Sim ( ) Não	Dentro dos procedimentos extrajudiciais em que atua
9.2 Realização periódica de audiências públicas <sup>4</sup>	(X) Sim ( ) Não	Dentro dos procedimentos extrajudiciais em que atua
9.3 Combater as causas que geram desigualdades <sup>5</sup>	(X) Sim ( ) Não	Dentro dos procedimentos extrajudiciais em que atua
9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade <sup>6</sup>	( ) Sim (X) Não	
9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(X) Sim ( ) Não	Dentro dos procedimentos extrajudiciais em que atua
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(X) Sim ( ) Não	Dentro dos procedimentos extrajudiciais em que atua
9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(X)Sim () Não	Processo estrutural de intervenção no hospital local Proc. nº 200570020700.

# 11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de inte-	(X)Sim			
resse social para a Comunidade?	( ) Não			
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):				
Realização de círculos e mediações no procedimento administrativo de evasão escolar nº 29.21.01.0065				

<sup>3</sup> Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

<sup>4</sup> Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

<sup>5</sup> Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

<sup>6</sup> Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:

29.20.01.0002 em andamento, os demais já foram promovidas ações devido à prioridade que é dada aos procedimentos do planejamento estratégico.

10.4) Observações gerais/Justificativa

# 12) REGISTRO FOTOGRÁFICO



# 13) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial ou inquérito policial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Ademais, não foi verificado nenhum procedimento extrajudicial sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, sendo constatada a regular tramitação dos feitos sob a presidência do Dra. Márcia Jaqueline Oliveira Santana.



Orienta-se que: 1) se dê impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem <u>movimento efetivo</u> (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);

2) se realize a <u>notificação dos interessados da promoção de arquivamento</u> sumário dos procedimentos administrativos ou, quando não localizados os que devem ser cientificados, da lavratura de termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, conforme §1º do art. 40 da Resolução nº 008/2015 - CPJ;

3) e se priorizem os procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 03 anos, objetivando dar resolutividade aos mesmos, uma vez que tramitam a um período longo, a partir de entendimento do CNMP<sup>7</sup> (PROEJs <u>29.17.01.0021</u>, <u>29.17.01.0029</u> e <u>71.16.01.0041</u>).

### CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO

2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO

3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO

4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO

5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

# CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio

<sup>7</sup> Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. "É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu oficio, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais".



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar

Estadual 02/90, do art. 5°, § 2°, da Resolução n°. 149 - CNMP, arts. 10, XI e 85 do

Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do

Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da

unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as)

Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e

organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o

prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP,

arquive-se.

Aracaju, 17 de novembro de 2021.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Corregedor-Geral do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Páα.